



Programa de *Compliance*

Rua Alexandre Dumas, 2100 – Cj.112 Chácara Santo Antônio
São Paulo – SP – Brasil
Telefone: +55 11 2164 4550
www.mwmicroware.com.br

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ABRANGÊNCIA	4
DIVULGAÇÃO	5
COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE	6
VALORES	7
PADRÕES ÉTICOS	8
PRINCÍPIOS ÉTICOS	10

Introdução

A **MW Microware Comércio de Informática Ltda** é uma empresa com sede em São Paulo, com mais de 38 anos de atuação no mercado de informática, na comercialização de produtos, soluções de valor, desenvolvimento de sistemas, serviços, e visando o seu crescimento, dentro dos princípios de ética, da satisfação dos seus clientes e de instituições congêneres, sempre em de manter sólida reputação, com a consciência de sua responsabilidade social e ambiental.

Suas atividades devem sempre se pautar pela integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano e sua privacidade, individualidade e dignidade, sem quaisquer preconceitos e formas de discriminação.

Abrangência

O **Código de Ética**, aqui representado, contempla diretrizes de conduta baseadas em padrões éticos e morais que servirão de referência para o comportamento de todos os colaboradores, internos e externos, cabendo a sua aplicação a todos os integrantes do quadro funcional da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**, no exercício de suas funções, inclusive prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios que se vinculam as instituições aqui representadas.

Divulgação

O **Código de Ética** aqui apresentado ficará publicamente disponível no WEBSITE da Empresa no endereço <http://www.mwmicroware.com.br>, para consulta de colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e clientes a qualquer momento, cabendo ao Representante Legal da Empresa: (i) assegurar o cumprimento deste **Código de Ética**; (ii) dar ciência aos colaboradores sobre o **Código de Ética**, mantendo o registro da ciência e concordância dos mesmos; (iii) promover a ampla divulgação do **Código** e suas atualizações ao corpo funcional da Empresa, clientes, prestadores de serviços e fornecedores; (iv) esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

Manteremos a disposição um número telefônico para que clientes, fornecedores e colaboradores internos da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**, possam apresentar questionamentos referentes a situações de **Compliance**, onde será preservada toda a confidencialidade no trato das questões apresentadas.

Contato Código de Ética: +55 11 2164-4556

Comitê de Ética e *Compliance*

A Empresa dispõe um Comitê de Ética e *Compliance* constituído pelo corpo diretivo, que possui as seguintes responsabilidades:

- Acompanhar, deliberar e discutir as estratégias, políticas, bem como as medidas adotadas pelo comitê para difundir os controles internos e a cultura de conformidade;
- Cuidar da manutenção e atualização de regulamentos e normas;
- Controle, manutenção e atualização da documentação cadastral dos clientes;
- Avaliar e discutir os efetivos e potenciais conflitos de interesse, como também eventuais falhas nos controles internos;
- Discutir a exposição a riscos e imagem no tocante a produtos, soluções e serviços objeto de oferta, como também clientes e operações;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas por *Compliance*;
- Certificar-se da existência e da observância de princípios éticos e de normas de conduta na Empresa;
- Deliberar sobre a aplicação de sanções às violações do Código de Ética e do Manual de *Compliance*.

Valores

- Respeito às pessoas e instituições;
- Responsabilidade social e cidadania;
- Integridade profissional e pessoal;
- Transparência nos processos e no trato com clientes, fornecedores, colaboradores e colegas de trabalho;
- Orgulho de trabalhar na **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e nas empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**;
- Satisfação e gosto por desafios;
- Equidade de Gênero, Raça, Cor e Credo;
- Compromisso com resultados esperados pela Empresa;
- Competência técnica e comercial;
- Confiança e credibilidade junto a clientes, fornecedores e prestadores de serviços;
- Confidencialidade e segurança das informações.

Padrões Éticos

Confidencialidade:

- Os colaboradores não devem divulgar informações confidenciais ou proprietárias sem permissão prévia, a menos que essa divulgação seja exigida por leis ou regulamentos aplicáveis;

Responsabilidade:

- Os profissionais devem ser responsáveis em todas as suas atuações junto a clientes, fornecedores e colegas de trabalho. Além de terem a obrigação de terem cuidado para com seus clientes e consideração pelos direitos e interesses de terceiros e partes interessadas;

Integridade:

- Os colaboradores devem agir com honestidade e justiça em todas as suas relações e não devem enganar ou mesmo aliciar;

Respeito:

- Os profissionais devem prestar atendimento que honrem clientes, terceiros e partes interessadas no contexto das regras aplicáveis de direito, incluindo as áreas sociais e ambientais;

Transparência:

- Os colaboradores não devem desinformar a respeito dos produtos ou termos de serviço a ser prestado e devem apresentar documentação relevante ou outro material em linguagem simples e inteligível para clientes;

Confiança:

- Os profissionais devem ser confiáveis em suas comunicações profissionais e reconhecerem que sua conduta profissional pesa sobre a manutenção da confiança pública junto a clientes, fornecedores e colegas de trabalho;

Alto padrão de serviço:

- Os profissionais devem apenas prestar serviços para os quais são competentes e qualificados, e assegurar que tenham a competência necessária para realizá-los.

Divulgação:

- Os profissionais devem fazer todas as divulgações apropriadas antes e durante a venda ou mesmo na execução de um serviço. Se, após a divulgação, um conflito não puder ser eliminado ou reduzido, o praticante deve retirar-se do projeto ou obter o consentimento por escrito das partes envolvidas para continuar;

Verificação:

- Os profissionais devem avaliar continuamente os produtos e soluções que vendem, ou mesmo serviços que prestam, a fim de garantir sua consistência com o espírito e a evolução dos princípios éticos e normas de boas práticas;

Colaboradores & condições de trabalho

- A Empresa deve propiciar condições de trabalho que proporcionem segurança, higiene, saúde, proteção, compatíveis à produtividade, ao aprimoramento do trabalho e à racionalização de tempo e de recursos materiais.

Princípios Éticos

O corpo diretivo e os colaboradores da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**, consideram e pautam suas ações pelos seguintes princípios, no tocante ao adequado relacionamento e no trato com os diversos setores da sociedade, considerando e assegurando:

1. AOS CLIENTES

1.1. O profissionalismo, a confiança e a transparência junto aos clientes;

1.2. A oferta e disponibilidade de soluções de produtos, sistemas e de serviços que agreguem valor aos negócios de seus clientes, investindo, permanentemente, na busca de tecnologias adequadas, na capacitação de sua equipe técnica/ comercial e no aprimoramento das estratégias empresariais;

1.3. A valorização e o respeito ao cumprimento dos acordos e contratos, bem como aos direitos dos seus clientes;

1.4. A valorização das oportunidades de negócios e parcerias construídas com seus clientes, visando resultados em benefício da sociedade;

1.5. A identificação, proposição e viabilização de soluções inovadoras e integradas que contribuem como reforço à legitimidade e sustentação de seus clientes.

2. AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

2.1. O reconhecimento do papel e apoio à atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado;

3. ÀS PESSOAS

3.1. O estabelecimento de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e sociais;

3.2. O compartilhamento de seus conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica/ comercial, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado global da Empresa;

3.3. A valorização das pessoas, contribuindo para o seu efetivo desenvolvimento pessoal, técnico e profissional, através de programas de capacitação e certificação dos colaboradores;

3.4. O cuidado, permanente, pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;

3.5. A preservação e respeito à imagem, ao patrimônio e aos interesses da Empresa;

3.6. A Valorização e reconhecimento do capital intelectual da Empresa e o estímulo ao surgimento de novas lideranças;

3.7. O estímulo e valorização à conduta ética individual e coletiva.

4. AOS FORNECEDORES E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS (TERCEIRIZADAS)

4.1. A impessoalidade, a moralidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência em todos os atos praticados;

4.2. A manutenção de um relacionamento baseado no respeito mútuo, na preservação e confidencialidade das informações pertinentes à Empresa e seus clientes;

4.3. Relacionamento com fornecedores e parceiros que possuem práticas harmônicas ao padrão ético adotado pela **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda** e à moral social;

4.4. O estabelecimento de parcerias e alianças, desde que preservadas a imagem e os interesses da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**;

4.5. A rejeição às disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social dos empregados terceirizados.

5. À REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES

5.1. O reconhecimento à legitimidade e manutenção de um diálogo permanente com as instituições representativas dos trabalhadores, legalmente constituídas, mantendo canais de diálogo pautados no respeito mútuo, seriedade, responsabilidade e transparência nas relações;

5.2. A negociação como instrumento adequado para buscar a integração e a convergência;

5.3. O cumprimento das determinações explicitadas nos instrumentos que regulam a relação da Empresa com seus empregados.

6. À COMUNIDADE

6.1. O estabelecimento de relações justas e equilibradas com a comunidade;

6.2. O incentivo, apoio e participação em ações governamentais voltadas para o desenvolvimento social e o combate à pobreza;

6.3. O estímulo às iniciativas socioculturais e esportivas de seus empregados, bem como de responsabilidade social;

6.4. Incentivar, promover, apoiar e participar meio do incentivo, promoção, apoio e participar de ações de responsabilidade social e cidadania;

7. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

Os dirigentes e colaboradores da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda** devem pautar seu comportamento por este Código de Conduta Empresarial, nos termos enumerados a seguir:

7.1. Condutas aceitáveis aos dirigentes e colaboradores da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**:

7.1.1. Preservar e cultivar a imagem positiva da Empresa;

7.1.2. Comercializar, e representar nas dependências da Empresa e durante visita a clientes, apenas os produtos oriundos de parcerias com fornecedores parceiros, sistemas desenvolvidos pela Empresa e serviços de propriedade/ contratados e de interesse da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**;

7.1.3. Desenvolver condições adequadas e propícias para o estabelecimento de um clima produtivo, respeitoso e agradável no ambiente de trabalho;

7.1.4. Tratar todas as pessoas e suas respectivas ideias e sugestões com dignidade e respeito;

7.1.5. Proceder com lealdade, justiça e franqueza nas relações do trabalho;

7.1.6. Preservar o bem-estar da coletividade, respeitando as características pessoais, a liberdade de opinião e a privacidade de cada um;

7.1.7. Agir com clareza e lealdade na defesa dos interesses da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**;

7.1.8. Apresentar-se de forma adequada para o desempenho de suas funções e atividades na Empresa;

7.1.9. Abster-se de utilizar influências internas ou externas, para a obtenção de vantagens pessoais e funcionais;

7.1.10. Eximir-se de fazer uso do cargo, da função de confiança ocupada ou da condição de colaborador da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda** para obter vantagens para si ou para terceiros;

7.1.11. Utilizar os recursos da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda** apenas para finalidades de interesse da Empresa;

7.1.12. Contribuir para o bom funcionamento de toda a Empresa, abstendo-se de atos e atitudes que impeçam, dificultem ou tumultuem a prestação de serviços;

7.1.13. Recusar de pessoas físicas e/ou jurídicas que mantenham relações comerciais com a **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda** presentes e/ou brindes de valor superior a R\$ 200,00 (duzentos Reais);

7.1.14. Não elaborar e apresentar informações que reflitam reais posições e resultados econômicos, financeiros, operacionais, logísticos e quaisquer outros que afetem o desempenho da Empresa;

7.1.15. Priorizar e preservar os interesses da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**, junto a clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais mantenha relacionamento comercial;

7.1.16. Estar acompanhado, de outro colaborador, da chefia ou de um par, ao manter qualquer relacionamento com fornecedor ou parceiro que resulte ou que possa resultar em contratação que atenda a interesse ou necessidade da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**;

7.1.17. Prestar estrita anuência com as diretrizes e a condução estratégica empresarial ao assumir função de confiança da Empresa;

7.1.18. Renunciar ao exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais.

7.2. São condutas inaceitáveis aos dirigentes e aos colaboradores da MW Microware Comércio de Informática Ltda, e das empresas pertencentes ao grupo, Microware Engenharia de Sistemas Ltda e RPC Informática Ltda:

7.2.1. Reivindicar benefícios ou vantagens pessoais para si próprio ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda** com clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda** mantenha este relacionamento;

7.2.2. Ser conivente ou omissa em relação a erros e infrações a este Código de Ética e às disposições legais e regulamentares vigentes;

7.2.3. Exercer outras atividades profissionais durante o expediente, com ou sem fins lucrativos, ou ainda, independentemente da compatibilidade de horários, exercer atividades que constituam prejuízo, concorrência direta ou indireta com as atividades da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**;

7.2.4. Exercer qualquer tipo de discriminação a pessoas por motivos de natureza econômica, social, política, religiosa, de cor, de raça ou de gênero;

7.2.5. Permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram nas suas relações profissionais;

7.2.6. Prejudicar deliberadamente a reputação de colaborador da Empresa ou de qualquer outro profissional com quem a **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda** mantenha relacionamento comercial;

7.2.7. Prejudicar deliberadamente a reputação dos clientes, órgãos governamentais, fornecedores, prestadores de serviços, de entidades e outras empresas com as quais a **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda** mantenha relacionamento comercial;

7.2.8. Oferecer, pleitear, solicitar ou receber presentes, ou vantagens de qualquer espécie, para si ou para terceiros, além da mera insinuação ou provocação para o benefício que se dê, em troca de concessões ou privilégios de qualquer natureza junto a **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**, e empresas com as quais mantenhemos relacionamento comercial;

7.2.9. Priorizar e preservar interesses pessoais, de clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas, em detrimento dos interesses da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**;

7.2.10. Obter vantagens, para si ou para terceiros, decorrente do acesso privilegiado a informações da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**, mesmo que não acarretem prejuízo para a Empresa;

7.2.11. Utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros, documentos, trabalhos, metodologias, produtos, ferramentas, serviços e informações de propriedade da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda** ou de seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços, salvo por determinação legal ou judicial;

7.2.12. Manifestar-se em nome da Empresa, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal;

7.2.13. Fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;

7.2.14. Impedir ou dificultar a apuração de irregularidades cometidas na Empresa;

7.2.15. Alterar ou mesmo deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da Empresa ou de terceiros;

7.2.16. Facilitar ações de terceiros que resultem em prejuízo ou dano para a Empresa;

7.2.17. Gerar qualquer tipo de confusão patrimonial entre os bens da Empresa e seus próprios bens, independentemente de advirem vantagens pecuniárias dessa confusão;

7.2.18. Manter-se no exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações;

8. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Em caso de dúvidas sobre qual deve ser a conduta correta a adotar, o colaborador deve procurar ajuda de forma sincera e transparente.

Deve ser comunicada imediata e formalmente ao Representante responsável pelo **Código de Ética** da Empresa, qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses, ou fatos que possam prejudicar a Empresa ou que contrariem os princípios deste **Código**.

A Empresa assegura a **confidencialidade** na condução destes assuntos e o compromisso de apuração dos casos relatados.

Situações que, porventura, não estejam aqui explicitadas, serão tratadas como exceção e encaminhadas ao Representante Legal da Empresa que analisará e decidirá dentro dos princípios deste **Código**.

Este **Código de Ética** reflete os valores e a cultura da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda** e o seu cumprimento revelam o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as nossas ações no trabalho.

Todos os colaboradores da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**, assinarão um termo de compromisso em atenção a Política de *Compliance* da Empresa.

Quando identificada a necessidade, será realizada reciclagem do código ou mesmo durante no ingresso de novos colaboradores.

O desrespeito ao **Código de Ética** sujeitará os colaboradores infratores a ações disciplinares ou outras, conforme gravidade e de acordo com a legislação trabalhista vigente.

Todos que se relacionam de forma direta ou indireta com a **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas**

Ltda e RPC Informática Ltda, devem conhecer e zelar pelo cumprimento deste **Código**, tendo os mesmos compromissos éticos, indistintamente do cargo que ocupam.

A não observância de quaisquer das práticas e/ou procedimentos aqui descritos pode influir na credibilidade da imagem institucional da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**, perante os clientes, mercado, órgãos regulamentadores, governo e a sociedade em geral.

A Empresa estará em dia com os Programas de *Compliance* dos fornecedores, quando requerido e estará disponível para discutir, alterar ou mesmo incluir normas deste Programa de *Compliance*.